**INDICAÇÃO Nº\_130/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implantação do Prontuário Digital na Rede Municipal de Saúde.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, uma vez que com a implantação do Prontuário Digital na Rede Municipal de Saúde, viria sem sombra de dúvida beneficiar o acesso mais rápido à informações tanto por parte das equipes médica, enfermagem e ambulatorial. Por outro lado evitaria com que os documentos escritos sejam perdidos, extraviados, danificados, deteriorados, corroídos por traças ou até mesmo pelo tempo. A urgência na adoção de tecnologias para aumentar a eficiência e a qualidade nos processos clínico-assistenciais já faz parte de muitas instituições de saúde no Brasil. As vantagens da implantação do Prontuário Digital são inúmeras, começando pela possibilidade de eliminar pilhas de papel, economizar tempo na localização de fichas de pacientes antigos e contar com a segurança de ter as informações médicas protegidas.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua implantação.

 Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.

 **RONALDO RAMOS FERNANDES**

 **VEREADOR**